



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de julho de 2015.

Ofício n.º 1115/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 926/2015, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita informações com relação ao pagamento dos Guardas Municipais, estamos encaminhando em anexo resposta da Secretaria de Administração para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001428 - 2015 13/07/2015 8:22:29 AM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Ofício



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
Secretaria de Administração

Ao GAB,

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

O adicional de periculosidade dos Guardas Municipais não foi pago até o momento, por questões de dotação orçamentária, que incorreria no impacto financeiro sobre a Receita Corrente Líquida de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) – informação ref. a janeiro de 2015.

Tendo em vista que as despesas com pessoal encontra-se em 50,49% (cinquenta inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) – informação ref. a março/2015- o pagamento do adicional de periculosidade faria com que as despesas com pessoal atingissem o limite prudencial determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se consideradas as várias contratações por expansão que estão sendo efetivadas nas áreas da Educação (contratação de professores) e da Saúde (implantação do CAPS AD e redimensionamento do laboratório municipal).

Todavia, todos os esforços estão sendo enveredados no sentido de viabilizar o pagamento do adicional de periculosidade aos Guardas Municipais e demais categorias de servidores que fazem jus ao referido benefício.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2015.

Edson Mourão do Carmo
Secretário de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba